

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 091/2017

"FIXA DATA PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO ISS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a data de 02 de outubro de 2017 para o pagamento da cota única do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISS, do Município de Cordeiro, referente ao exercício atual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2017,

LUCIANÓ RAMOS PINTO

Prefeito